



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PORTARIA Nº 11, DE 25 DE MAIO DE 2021

A COORDENADORA DA 1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das suas atribuições conferidas pelo art. 62, I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), arts. 6º, caput, e 7º, I e III, da [Resolução nº 102, de 2 de fevereiro de 2010](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar procedimento acerca da Representação nº MPRJ 2021.00122170, em declínio de atribuição, tratando da ineficiência dos serviços prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT no Município de Niterói, em especial na localidade do bairro Ponta da Areia.

CÉLIA REGINA SOUZA DELGADO  
Coordenadora da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão

Ministério Público Federal

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 maio 2021. Caderno Extrajudicial, p. 21.](#)**